



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição - 293 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 27 de julho de 2022
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12/2022, de 27 de julho de 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de agosto de 2022, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações da Festa de Santana no município.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 01 de agosto de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações da Festa de Santana no município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 27 de julho de 2022.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional